

LEI MUNICIPAL Nº 3160, DE 29/12/2004
PROJETO DE LEI Nº 3354, DE 28/12/2004

**DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE "RUA DR. PEDRO ANTONIO
MARQUES".**

A Prefeita Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "rua DR. PEDRO ANTÔNIO MARQUES", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 28 de Dezembro de 2004.

AUTOR: VEREADOR VALDECI AMORIM DE LIMA

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE